

22



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA**  
**DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO**

*Av. Anísio Ferreira da Silva, 56 - Centro, Ibitirama-ES, Tel 3569-1144, Cep. 29.540-000*  
*E-mail: [tributacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:tributacao@ibitirama.es.gov.br)*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE  
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE  
DÍVIDA ATIVA – IMPOSTOS, TAXAS E  
DEMAIS RECEITAS.**

Considerando que o Tribunal de Contas exige dos gestores que seja efetuada a cobrança dos tributos municipais (impostos, taxas e demais receitas);

Considerando que a Lei Complementar 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal, estabelece como requisito essencial à responsabilidade fiscal a arrecadação dos tributos municipais;

Considerando que os Tributos Municipais têm por finalidade essencial ser aplicado nas diversas melhorias para o município de Ibitirama ES;

Considerando que a Administração de Ibitirama busca pautar suas atividades nos princípios da moralidade e eficiência administrativa, propiciando mais desenvolvimento municipal e melhores oportunidades para os cidadãos.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ibitirama, faz publicar o presente **Edital**:

**NOTIFICAMOS** os contribuintes em débito com os Tributos Municipais, conforme Anexo I.

A presente dívida ativa inscrita, refere se a **restituição ao erário** municipal, e deverá ser recolhida aos cofres municipais, em até 30 (trinta) dias, após a publicação deste.

Os Contribuintes poderão comparecer a Divisão de Tributação e Arrecadação do município de Ibitirama, situado na Av. Anísio Ferreira da Silva, 56, Centro, Ibitirama - ES, para receber o documento de arrecadação e efetuar o pagamento nas agências bancárias ou nas casas lotéricas.

Solicitamos também, que caso os débitos já tenham sido quitados, apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo retro citado.

Para maiores esclarecimentos estamos à disposição na Divisão de Tributação e Arrecadação do município de Ibitirama da Secretaria Municipal de Fazenda, ou através do telefone 028 3569-1160 e 3569 1161.



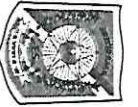
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA**  
**DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO**

*Av. Anísio Ferreira da Silva, 56 - Centro, Ibitirama-ES, Tel 3569-1144, Cep. 29.540-000*  
*E-mail: [tributacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:tributacao@ibitirama.es.gov.br)*

Ibitirama - ES –ES, 10 de março de 2020.

**Reginaldo Simão de Souza**  
**Prefeito Municipal de Ibitirama**

**Acácio Dias Serafim**  
**Secretario Municipal de Fazenda**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA**  
**DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO**

Av. Anísio Ferreira da Silva, 56 - Centro, Ibitirama-ES, Tel 3569-1144, Cep. 29.540-000  
E-mail: [tributacao@ibitirama.es.gov.br](mailto:tributacao@ibitirama.es.gov.br)

**ANEXO I**

DIVIDA ATIVA	NOME	CPF	ENDEREÇO	BAIRRO	MUNIC.	CERTIDÃO	ANO	AGRUPAMENTO
2019	A.E.C. SOLID.	...150...	Rua Nazareno Espositi	Centro	Ibitirama	254	2020	Restituição
	A.E.C. SOLID.	..150.	Rua Nazareno Espositi	Centro	Ibitirama			
	S.A.R. / I.C.A.P. LTDA	..767.. ..322.236..	Av. Anísio F. da Silva Rua João Spala	Centro Centro	Ibitirama Guaçuí	254	2020	Restituição
2019	A.E.C. SOLID.	...150..	Rua Nazareno Espositi	Centro	Ibitirama	254	2020	Restituição
	A.F.L.A	..685.129...	ROD. BR. 482					
	A.E.C. SOLID. V.G.P.S. LTDA	..150.. ...826.082...	Rua Nazareno Espositi Rua dezoito	Centro Cocal	Ibitirama Vila Velha	254	2020	Restituição